

CERTIFICADO DE ALERGÉNIOS

PRODUTO / PRODUCT	Tipo Nívea
-------------------	------------

Este documento lista os **alergénios de fragrâncias** de acordo com o **Regulamento (CE) n.º 1223/2009**, incluindo o **Regulamento da Comissão (UE) 2023/1545 de 26 de julho de 2023**, que altera o regulamento no que diz respeito à **rotulagem dos alergénios de fragrâncias em produtos cosméticos**.

A quantificação da presença de cada substância baseia-se não apenas na quantidade introduzida num produto por **adição direta (Direct Addition)**, mas também nas quantidades provenientes de **constituintes de óleos essenciais naturais e extratos (Indirect Nat)** e de **impurezas em ingredientes sintéticos (Indirect Synth)**.

O que é finalmente relevante é o **total dessas quantidades (Total)**. O total pode não corresponder exatamente à soma das adições diretas e indiretas devido a **arredondamentos**.

Alergénio	Nº CAS	Adição Direta	Indir. Nat.	Indir. Sint.	Total
Alpha-Isomethyl-ionone	127-51-5	0.7778%	—	—	0.7778%
Amyl Cinnamal	122-40-7	—	—	0.0023%	0.0023%
Amylcinnamyl Alcohol	101-85-9	—	—	—	—
Anise Alcohol	105-13-5	—	—	—	—
Benzyl Alcohol	100-51-6	—	0.0003%	0.0530%	0.0533%
Benzyl Benzoate	120-51-4	—	—	0.0175%	0.0175%
Benzyl Cinnamate	103-41-3	—	—	—	—
Benzyl Salicylate	118-58-1	20.0000%	—	—	20.0000%
Butylphenyl Methylpropional	80-54-6	1	—	—	—
Cinnamal	104-55-2	—	0.0140%	0.0141%	0.0141%
Cinnamyl Alcohol	104-54-1	1.6667%	0.0064%	0.0002%	1.6733%
Citral	5392-40-5 / 141-27-5 / 106-26-3	—	0.0008%	—	0.0008%
Citronellol	106-22-9 / 26489-01-0 / 1117-61-9 / 7540-51-4	3.8889%	—	—	3.8890%
Coumarin	91-64-5	—	—	—	—

Alergénio	Nº CAS	Adição Direta	Indir. Nat.	Indir. Sint.	Total
Eugenol	97-53-0	0.1111%	—	0.0004%	0.1116%
Evernia Furfuracea (Extrato de musgo-de-árvore / Treemoss)	90028-67-4	—	—	—	—
Evernia Prunastri (Extrato de musgo-de-carvalho / Oakmoss)	90028-68-5	—	—	—	—

Presença de Alergénios de Fragrâncias da UE

TIPO NÍVEA

Alergénio	Nº CAS	Adição Direta	Indir. Nat.	Indir. Sint.	Total
Farnesol	4602-84-0	—	—	—	—
Geraniol	106-24-1	—	0.0276%	—	0.0276%
Hexyl Cinnamal	101-86-0	3.8811%	—	—	3.8811%
Hydroxycitronellal	107-75-5	—	—	—	—
Hydroxyisohexyl 3-&4-Cyclohexene Carboxaldehyde (HMPCC)	51414-25-6 / 31906-04-4	1,2	—	—	—
Hydroxyisohexyl-3-Cyclohexene Carboxaldehyde	31906-04-4	1	—	—	—
Isoeugenol	97-54-1 / 5932-68-3 / 5912-86-7	0.1111%	—	—	0.1111%
Limonene	138-86-3 / 7705-14-8 / 5989-27-5 / 5989-54-8	—	0.0014%	—	0.0014%
Linalool	78-70-6	1.1106%	—	0.0017%	1.1123%
Methyl-2-Octynoate	111-12-6	—	—	—	—
3-Propylidenephthalide	17369-59-4	3	—	—	—
6-Methyl Coumarin	92-48-8	3	—	—	—
Acetyl Cedrene	32388-55-9	3 / 2.2222%	—	—	2.2222%
Alpha-Terpinene	99-86-5	3	—	0.0001%	0.0001%
Amyl Salicylate	2050-08-0	3	—	0.0018%	0.0018%
Anethole	104-46-1 / 4180-23-8	3 / 0.0111%	—	—	0.0111%
Benzaldehyde	100-52-7	3	—	0.0206%	0.0207%
Beta-Caryophyllene	87-44-5	3	0.0005%	0.0002%	0.0007%

Alergénio	Nº CAS	Adição Direta	Indir. Nat.	Indir. Sint.	Total
Camphor	76-22-2 / 21368-68-3 / 464-49-3 / 464-48-2	3	—	0.0001%	0.0001%
Cananga Odorata Oil / Extract	83863-30-3 / 8006-81-3 / 68606-83-7 / 93686-30-7	3	—	—	—
Carvone	99-49-0 / 6485-40-1 / 2244-16-8	3	—	—	—
Cedrus Atlantica Oil / Extract	92201-55-3 / 8023-85-6	3	—	—	—
Cinnamomum Cassia Leaf Oil	8007-80-5 / 84961-46-6	3	—	—	—
Cinnamomum Zeylanicum Bark Oil	8015-91-6 / 84649-98-9	3	—	—	—

Citrus Aurantium Bergamia Peel Oil	8007-75-8 / 89957-91-5 / 68648-33-9 / 85049-52-1	3	—	—	—
Citrus Aurantium Flower Oil	72968-50-4 / 8028-48-6 / 8016-38-4	3	—	—	—
Citrus Aurantium Peel Oil	68916-04-1 / 72968-50-4 / 97766-30-8 / 8028-48-6 / 8008-57-9	3	—	—	—
Citrus Limon Peel Oil	84929-31-7 / 8008-56-8	3	—	—	—
Dimethyl Phenethyl Acetate	15105-3	3	—	—	—
Eucalyptus Globulus Oil	97926-40-4 / 8000-48-4	3	—	—	—
Eugenia Caryophyllus Oil	8000-34-8 / 8015-97-2 / 84961-50-2	3	—	—	—
Eugenyl Acetate	93-28-7	3	—	—	—
Geranyl Acetate	105-87-3	0.1485%	—	0.0050%	0.1535%
Hexadecanolactone	109-29-5	3	—	—	—
Hexamethylindanopyran	1222-05-5	3	—	—	—
Isoeugenyl Acetate	93-29-8	3	—	—	—
Jasmine Oil / Extract	84776-64-7 / 90045-94-6 / 8022-96-6 / 8024-43-9	3	—	—	—
Juniperus Virginiana Oil	8000-27-9 / 85085-41-2	3	—	—	—
Laurus Nobilis Leaf Oil	8002-41-3 / 8007-48-5 / 84603-73-6	3	—	—	—
Lavandula Oil / Extract	91722-69-9 / 8022-15-9 / 93455-96-0 / 93455-97-1 / 92623-76-2 / 84776-65-8 / 8000-28-0 / 90063-37-9	3	—	—	—
Lemongrass Oil	8007-02-1 / 89998-16-3 / 91844-92-7	3	—	—	—
Linalyl Acetate	115-95-7	1.6667%	—	—	1.6667%
Lippia citriodora Absolute	8024-12-2 / 85116-63-8	3	—	—	—

Mentha Piperita Oil	8006-90-4 / 84082-70-2	3	—	—	—
Mentha Viridis Leaf Oil	8008-79-5 / 84696-51-5	3	—	—	—
Menthol	89-78-1 / 1490-04-6 / 2216-51-5 / 15356-60-2	3	—	—	—
Methyl Salicylate	119-36-8	3	—	—	—
Alergénio	Nº CAS	Adição Direta	Indir. Nat.	Indir. Sint.	Total
Myroxylon Pereirae Oil / Extract	8007-00-9	3	—	—	—
Narcissus Extract	9006-42-69 / 68917-12-4 / 9006-42-70 / 9006-42-58	3	—	—	—
Pelargonium Graveolens Flower Oil	90082-51-2 / 8000-46-2	3	—	—	—
Pinene	80-56-8 / 7785-70-8 / 127-91-3 / 18172-67-3	3	—	0.0001%	0.0002%
Pinus Mugo	9008-27-27	3	—	—	—
Pinus Pumila	97676-05-6	3	—	—	—
Pogostemon Cablin Oil	8014-09-3 / 84238-39-1	3	—	—	—
Rose Flower Oil / Extract	8007-01-0 / 90106-38-0 / 93334-48-6 / 84696-47-9 / 84604-12-6 / 84604-13-7 / 92347-25-6	3	—	—	—
Rose Ketones	43052-87-5 / 23726-94-5 / 24720-09-0 / 23696-85-7 / 57378-68-4 / 71048-82-3 / 23726-92-3 / 23726-91-2	0.0539%	—	0.0016%	0.0556%
Salicylaldehyde	90-02-8	3	—	—	—
Santalol	11031-45-1 / 115-71-9 / 77-42-9	3	—	—	—
Santalum Album Oil	8006-87-9 / 84787-70-2	3	—	—	—
Sclareol	515-03-7	3	—	—	—
Terpineol	8000-41-7 / 98-55-5 / 138-87-4 / 586-81-2	0.5556%	—	0.0042%	0.5598%
Terpinolene	586-62-9	3	—	0.0010%	0.0010%
Tetramethyl Acetyloctahydronaphthalenes	54464-57-2 / 54464-59-4 / 68155-66-8 / 68155-67-9	3	—	—	—
Trimethylbenzenepropanol	103694-68-4	3	—	—	—
Trimethylcyclopentenyl Methylisopentenol	67801-20-1	3	—	—	—
Turpentine	9005-90-7 / 8006-64-2 / 8052-14-0	3	—	—	—
Vanillin	121-33-5	3	—	0.0002%	0.0002%

Notas:

1 Substância listada no **Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1223/2009** relativo aos produtos cosméticos.

2 Corresponde à **qualidade comercial**, que inclui o **isómero principal 4-(4-Hidroxi-4-metilpentil)-3-ciclohexeno-1-carboxaldeído** e o **isómero minoritário 3-(4-Hidroxi-4-metilpentil)-3-ciclohexeno-1-carboxaldeído**.

3 Os produtos cosméticos que contenham essa substância e que não cumpram os requisitos de rotulagem podem beneficiar de um **período de transição**, de acordo com o **Regulamento da Comissão (UE) 2023/1545 de 26 de julho de 2023**.

As **concentrações** são indicadas em **percentagem (% m/m)** na **fórmula**. As concentrações indicadas como “–” significam que as substâncias estão < **1 ppm** e, geralmente, **abaixo do limite de deteção** utilizando os métodos padrão desenvolvidos pela **International Fragrance Association (IFRA)** (Chaintreau et al., 2003, *J. Agric. Food Chem.*, e o método **EN16274:2021 – Quantificação de uma lista alargada de 57 alergénios suspeitos em matérias-primas de fragrâncias prontas para injeção por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massa**).

Para **matérias-primas individuais**, os valores apresentados resultam de **análises realizadas com o método analítico acima referido** e de **informações fornecidas pelos fornecedores**.

Regra geral, **diferentes entregas/lotos de produção do mesmo material são analisados**, e os valores aqui indicados baseiam-se **nos valores máximos históricos e nas informações fornecidas pelos fornecedores**.

Devido à **complexidade da quantificação analítica de substâncias naturais complexas**, a declaração da sua presença **não se baseia apenas em medições analíticas**, mas também em **técnicas de rastreio (screening) durante a criação da fórmula da fragrância**.

Ao **incorporar margens de segurança e considerar os limites superiores de variação nos cálculos**, a **fabricante** pretende **assegurar declarações estáveis de alergénios ao longo de múltiplas entregas**, evitando alterações na declaração durante a vida útil do produto de fragrância.

A **fixação das concentrações de alergénios** é considerada **mais eficaz do que a medição contínua de cada entrega da composição de fragrância**.

As concentrações indicadas para estas substâncias representam a **informação mais precisa que atualmente pode ser tecnicamente fornecida**, com base nas **matérias-primas intencionalmente adicionadas no momento do fabrico**, e de acordo com o **Regulamento (CE) n.º 1223/2009 relativo aos produtos cosméticos**.

No entanto, é possível que, **com o tempo e independentemente das melhores intenções**, ocorram **variações nestes níveis**, particularmente devido a:

- alterações na composição de **ingredientes naturais**,
- processos de **maceração ou armazenamento**,
- ou **outras interações químicas**.

Este é um **documento gerado eletronicamente**, válido **sem assinatura**.

Este documento é fornecido **apenas para fins informativos**. Os dados aqui contidos foram preparados de acordo com a sua própria metodologia e são, **tanto quanto é do conhecimento da fabricante**, **verdadeiros e exatos na data de emissão**.

É **da responsabilidade do cliente** realizar as suas **próprias avaliações** relativamente ao(s) material(is) em causa, incluindo no que diz respeito às **aplicações finais**.

Quaisquer **alegações de produto, marketing ou outras feitas pelo cliente** são **da sua exclusiva responsabilidade**.